



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

À

Maputo

Nota Nº ____/____MISAU/DA/2026

Maputo, aos ____ de Setembro de 2026

Assunto: CR58A0000141/CC/_____/FG/2026 – Aquisição de Ar Condicionados para a Sala de Servidores

- Pedido de Proposta Técnica e Financeira –

O MISAU pretende contratar uma empresa para o fornecimento de Ar Condicionados para a Sala de Servidores, melhorar o desempenho e resiliência da infraestrutura tecnológica e eficiência das Actividades de suporte técnico. Neste contexto, vimos pela presente solicitar a V. Excia a apresentação da Proposta Técnica e Financeira, de acordo com o seguinte:

Nº	Descrição do Produto	Qtd
1	Ar-condicionado de: TENSÃO: 220 V; MOBILIDADE: FIXO; CAPACIDADE: 18000 BTU; TIPO: SPLIT, silencioso, com capacidade de funcionamento contínuo (24/7), incluindo acessórios de montagem dos mesmos	3
2	Serviços Profissionais de implementação (montagem completa)	-
3	Serviços de manutenção corretiva por 1 ano	-

Entrega da Cotação:

A proposta deverá ser apresentada até dia **07 de Outubro pelas 14:00 horas** a ser entregue em envelope fechado na Secretária do Departamento de Aquisições (DA), sita na Av. Eduardo Mondlane,

nº 1008, R/C, cidade de Maputo, com a indicação no seu exterior do concorrente e do objecto de contratação.

Para além dos requisitos solicitados no termos de referência, a empresa deve apresentar os seguintes documentos de qualificação actualizados e autenticados:

- Cadastro Único (UFSA) correspondente a actividade objecto de contratação; para as pequenas e medias empresas
- Alvará compatível ao objecto de contratação;
- Certidão válida de Quitação emitida pela Administração Fiscal;
- Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo INSS;
- Declaração válido emitida pelo Instituto Nacional de Estatística.

Condições Gerais do Concurso:

- Regime de contratação: Série de preços;
- Custo Estimado: 200.000,00 MT (Duzentos mil meticais).
- Validade da Proposta: 120 dias, a contar da data de entrega da cotação;
- A contratada estará sujeita aos procedimentos do Mecanismo Fiscal de Regularização do IVA, aplicados nas aquisições de bens e serviços, no âmbito de projectos públicos financiados por instituições financeiras internacionais e parceiros de cooperação de desenvolvimento, ao abrigo do Decreto Nr. 66/2017, de 23 de Novembro.

De salientar que o Concurso por Ajuste Directo será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro., revisto e republicado pelo Decreto n.º 46/2026, de 05 de Agosto.

Sem mais, cordiais saudações.

A Chefe de Departamento
Não legível

VJM